

**ATA N.º 1**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês abril do ano dois mil e vinte um, reuniu o Júri para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais, nomeado por deliberação do Conselho de Administração de 2021.04.14, constituído por Anabela das Neves Duarte Feliciano, Encarregada Operacional dos Serviços Gerais, como presidente, Elisabete Maria Teixeira Dinis, Encarregada Operacional dos Serviços Gerais e Ermelinda Maria Sousa, Encarregada Operacional dos Serviços Gerais, como vogais efetivos, todas do Centro Hospitalar Leiria, E.P.E. para definir os critérios de seleção a aplicar na presente reserva de recrutamento.-----

**1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**-----

O Júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte fórmula a aplicar para a ordenação dos candidatos:  $CF = (AC + AE) / 2$ , em que AC = Avaliação Curricular e AE = Avaliação da Entrevista.

**1.1 - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**-----

A Avaliação Curricular será calculada com base na seguinte fórmula:  $AC = (HL + FA) / 2$ , em que HL = Habilitações Literárias, FA = Formação na Área (Técnico de Geriatria ou Técnico Auxiliar de Saúde).-----

**1.1.1 - Habilitações Literárias (HA)**-----

O Júri deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte classificação na avaliação do parâmetro HA:-----

Titular do 12.º ano de escolaridade ou equivalente ou grau académico superior – 20 valores -

Titular do 9.º ano de escolaridade ou equivalente – 15 valores -----

Titular do 6.º ano de escolaridade ou equivalente – 10 valores-----

Titular do 4.º ano de escolaridade – 5 valores -----

**1.1.2 - Formação na Área (FA)**-----

O Júri deliberou, por unanimidade, classificar o parâmetro FA da seguinte forma:-----

N.º de horas de formação: Igual ou superior a 300 – 20 valores-----

N.º de horas de formação: Igual ou superior a 100 e inferior a 300 – 15 valores-----

N.º de horas de Formação até 100 horas – 10 valores-----

Sem formação na área - 5 valores -----

## 1.2 – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (AE)-----

Na avaliação da entrevista profissional de seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte fórmula de Avaliação da Entrevista:  $AE = (2EP + APH + CE) / 4$ .-----

### 1.2.1 - Experiência Profissional na Área Hospitalar (EP)-----

Experiência na área hospitalar igual ou superior a 5 anos - 20 valores-----

Experiência na área hospitalar até 5 anos - 15 valores-----

Sem experiência na área hospitalar - 10 valores-----

### 1.2.2 - Atitude Profissional (APH) -----

O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte classificação mediante análise da atitude do candidato perante um exemplo prático apresentado: -----

Demonstra atitude adequada – 20 valores-----

Demonstra atitude menos adequada – 10 valores-----

### 1.2.3 - Capacidade de Expressão (CE)-----

O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte classificação, mediante a capacidade de expressão demonstrada pelo candidato:-----

Demonstra objetividade e clareza na comunicação – 20 valores-----

Apresenta dificuldades de comunicação e expressão verbal - 10 valores-----

## 2. Critérios de Exclusão-----

O Júri deliberou como critério de exclusão, para além do definido no aviso de abertura do procedimento (o candidato não reunir requisitos do aviso de abertura), a não comparência à entrevista.-----

## 3. Critérios de Desempate -----

O júri decidiu, ainda, que os critérios de desempate a utilizar serão os seguintes: -----

1.º - Melhor pontuação na Avaliação Curricular -----

2.º - Melhor pontuação na Avaliação da Entrevista-----

3.º - Melhor pontuação na Experiência Profissional -----

4.º - Melhor pontuação no nº de horas de acções de formação realizadas a concurso-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião. -----

O Presidente Anabela dos Neves Duarte Fidalgo

1.º Vogal Eusábio Maria Teixeira Dias

2.º Vogal Emília de Sousa